

DECRETO Nº 3.245 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto O SETOR DE “ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO”, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e cria a COORDENADORIA DE “ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO”, que passa a integrar à Secretaria Municipal de Administração, que tem as seguintes funções;

I – Coordenar a elaboração de programas/campanhas preventivas de doenças e acidentes do trabalho, com a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Coordenar a execução das atividades de segurança e medicina do trabalho e colaborar na elaboração dos programas e campanhas preventivos de acidentes e doenças do trabalho;

III - Analisar e definir, junto com sua equipe, os cargos e locais do trabalho para efeito de incidência de adicionais de periculosidade, insalubridade e atividades penosas;

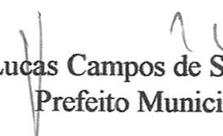
IV - Elaborar medidas no sentido de adequar o ambiente físico de trabalho com vistas a proporcionar segurança, bem-estar, higiene e conforto aos funcionários;

V – Coordenar a elaboração e fazer cumprir programas de acidentes e doenças do trabalho;

VI – Coordenar a execução das medidas propostas nos programas de prevenção de doenças e acidente de trabalho e programa de assistência médica e psicossocial aos servidores;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 12/03/2016
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 14/03/2016 à dia 21/03/2016